



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

Altera a redação do artigo 1º, da Resolução nº 26 de 19 de maio de 2005.

JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS, Presidente da Câmara municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O artigo 1º da Resolução nº 26/2005, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Artigo 1º - As sessões ordinárias serão realizadas duas vezes ao mês, todas as primeiras e terceiras **sextas-feiras** de cada mês, **com início às 17:30** (dezessete horas e trinta minutos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 23 de fevereiro de 2007.

JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado e Registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa